



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 141, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2016.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,
no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, XX e § 1º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Procurador de Justiça Militar DIMORVAN GONÇALVES LEITE, para atuar pelo período de 6 (seis) meses, como membro colaborador da Comissão do Sistema Prisional, Controle Externo da Atividade Policial e Segurança Pública, sem prejuízo de suas atribuições na Procuradoria de Justiça Militar em Porto Alegre.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 9 de novembro de 2016.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS